



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000067/A
Código de Verificação
M3BKFOJEU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 29/03/2021 11:32		Competência 03/2021
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social			CNPJ	
	JUAN BRUNO LOPES PANTOJA			26.564.285/0001-87	
	Endereço		Número:	Complemento	
	RUA ANTONIO VIVALDI		6439		
Bairro		Cidade		UF	CEP
APONIA		PORTO VELHO		RO	76824-072
Inscrição Municipal		Email			
14252427		saul.pan.toja@hotmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social CONFUCIO AIRES MOURA				CNPJ/CPF 03733831187	
Endereço Senado Federal - Av N 2 Anexo II			Número: Gab. 5	Complemento	
Bairro Ala Teotônio Vilella		Cidade Brasília		UF DF	CEP 70165-900
Inscrição Municipal	Email confucioaires@gmail.com			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Divulgação do mandato parlamentar do senador da república Confúcio Moura, do MDB, referente ao mês de Marc de 2021 no portal www.euideal.com

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 500,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	500,00	2,01	10,05	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.